



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140, de 16 de março de 2021

Altera a [Portaria nº 53/2021](#), que nomeou os integrantes do Centro de Operação em Emergências – COE, para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, e o Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – A [Portaria nº 53, de 19 de janeiro de 2021](#), que nomeou os integrantes do Centro de Operação em Emergências – COE, para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

h) Departamento da Rede de Atenção Especializada: Titular: Katheli Mayumi Hino do Nascimento Suplente: Silvana Regina dos Santos;

...

VI – Associação Médica de Toledo (AMT): Titular: Maria Catarine Fernandes Batista Ribeiro; Suplente: Nilson Fabris;

VII – representantes de Instituições de Saúde Suplementar (Planos de Saúde): Giuliana Ambrosino e Manoel Joaquim de Oliveira;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
SECRETÁRIA DA SAÚDE